

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A VISTA: DESCONTO DE 10% SOBRE O VALOR DA ARREMATAÇÃO

CONDIÇÃO DE PARCELAMENTO (SOMENTE PARA IMÓVEIS COM VALOR DE ARREIMATE A PARTIR DE R\$ 20.000,00.)	SINAL MÍNIMO (%)	SALDO (%)	Nº PARCELAS	JUROS ANUAIS (TABELA PRICE)	CORREÇÃO MONETÁRIA
	20	80	8		
	25	75	12	12%	IGPM ANUAL
			24		

1) A PRIMEIRA PARCELA TERÁ SEU VENCIMENTO EM 30 DIAS APÓS O LEILÃO,
2) NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE FGTS, FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, CARTAS DE CRÉDITO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU DE CONSÓRCIOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NO LEILÃO.